

RESOLUÇÃO Nº 35/2010
(Publicada no Diário Oficial de 11 e 12/09/2010)

Altera a Resolução nº 58/1999 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 58, de 27 de dezembro de 1999, ratificada pela de nº 08, de 4 de outubro de 2001, que concedeu à DUBLAGEM BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.485.557/0001-58 e IE nº 51.975.247NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para retificar o percentual do crédito presumido para 95% (noventa e cinco por cento) e o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/1997.

Art. 2º A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente